



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Wilson Alves da Silva Junior, prefeito municipal de Rifaina e ordenador de despesas,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de **REFERENTE A DECISÃO JUDICIAL**
Nº0000317-83.2025.8.26.0434 NEOPLASTIA DE PROSTATA DE ALTO RISCO

CONSIDERANDO a escolha da empresa **UNIMED DE FRANCA SOC COOP DE**
SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES pelo valor global de R\$21.036,00 (vinte e um mil
trinta e seis reais)

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para
contratação dos serviços.

CONSIDERANDO a documentação encartada nos autos e a dispensa de Parecer Jurídico de
acordo com parágrafo primeiro do artigo 35º do Decreto Municipal nº1.441 de 10 de janeiro de
2024.

CONSIDERANDO a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei
Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº1.441 de 10 de janeiro de 2024.

DETERMINO que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da
contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), com a **UNIMED DE FRANCA SOC**
COOP DE SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES e observe a legislação pertinente e
proceda as publicações necessárias de acordo com o art. 33 parágrafo único c.c. Art.35,
parágrafo 2º do Decreto Municipal nº1441/2024 e art. 72, parágrafo único, art. 94, c.c. o art.
176, da Lei Federal 14.133/2021.

Rifaina, 05 de maio de 2025.

Wilson Alves da Silva Junior

Prefeito Municipal